



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1474 – Terça Feira 24 de Abril de 2018

DECRETO Nº 210 - 23 DE ABRIL 2018

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS,
NA DATA QUE MENCIONA”**

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA CONSIDERADO PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas deste Município de Aral Moreira-MS, no dia 30 de Abril de 2018 (segunda-feira), em decorrência ao Feriado Nacional no dia 01 de Maio de 2018 (Dia do Trabalhador).

Artigo 2º - O disposto no Artigo anterior, não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

